



Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, acolho parecer e justificativas exaradas no processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 010/2020, com amparo no artigo 25, inciso III, da referida Lei.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação por Inexigibilidade, tendo por objeto a Contratação de empresa para a realização do Show “Caravana Natalina” com a Associação Teatro Luz & Cena, no dia 23 de dezembro de 2020, com trajeto determinado pela contratante em comemoração ao Natal, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Serafina Corrêa, 14 de dezembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



Despacho do Processo de Dispensa por Inexigibilidade nº 010/2020

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, reconhece a presente Dispensa de Licitação por Inexigibilidade, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes desta dispensa correrão por conta da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com as dotações orçamentárias autorizadas pela Secretaria de Fazenda abaixo citadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.122.0054.1541.000 PROMOÇÃO DE EVENTOS FOLCLÓRICOS, TRADICIONALISTAS E CÍVICOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Serafina Corrêa, 14 de dezembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



Extrato do Processo de Dispensa por Inexigibilidade nº 010/2020

Objeto: Contratação de empresa para a realização do Show “Caravana Natalina” com a Associação Teatro Luz & Cena, no dia 23 de dezembro de 2020, com trajeto determinado pela contratante em comemoração ao Natal.

Forma de execução: Imediata.

Vigência contratual: Até 31 de dezembro de 2020.

Empresa contratada: Associação Teatro Luz & Cena, CNPJ nº 032.160.79/0001-80.

Valor Total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Amparo legal: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Serafina Corrêa, 14 de dezembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal